

Boletim Linha Viva do Sintergia: Ações para

Compartilhamos abaixo o boletim do Sintergia convocando trabalhadores e trabalhadoras para reunião dia 13/01.

6/01/2026



O PAGAMENTO DA PLR 2025 E A AÇÃO COLETIVA DOS TRABALHADORES/AS DAS EMPRESAS ELETROBRAS (AXIA ENERGIA)

Os Sindicatos da Base Rio de Janeiro (SINTERGIA-RJ e SINAERJ) ajuizaram ação coletiva em 31/12/2025 visando assegurar o pagamento da Participação nos Lucros ou Resultados (PLR) aos trabalhadores e trabalhadoras das empresas do sistema Eletrobras (atualmente Axia Energia).

A decisão foi emergencial, em função da necessidade de ajuizar a ação ainda no dia 31 de dezembro, último dia do exercício fiscal de 2025. Assim o fizemos. E a ação, que engloba cerca de 30 sindicatos, já tem até liminar deferida em favor dos trabalhadores e trabalhadoras.

Agora, após informes e esclarecimentos às nossas bases, precisamos deliberar sobre alguns pontos, inclusive sobre a permanência da ação.

Assim, queremos discutir com as bases e deliberar sobre os seguintes pontos:

1. Referendar o ajuizamento pela propositura da ação;
2. Ratificar os honorários;
3. Deliberar pela informação ao Escritório Garcez, caso existam sindicatos que não queiram persistir na ação.

Por isso, a participação de todos e todas na Assembleia é muito importante! A participação massiva na assembleia marcada para o dia **13/01/2026**, às 18 horas, em formato online (o link será enviado posteriormente) bem como a uni-

ade de nossos sindicatos e bases, serão essenciais para a continuidade da pressão e para garantir que a PLR seja efetivamente paga a quem tem direito.

ASSEMBLEIA DIA 13/01

Vamos entender melhor o que nos leva à ação judicial

- Entre os anos de 2016 e 2024, a Eletrobras constituiu reservas de lucros, sem distribuição a acionistas, que somaram R\$ 45,5 bilhões;
- Em dezembro de 2025, a Axia Energia aprovou, em Assembleia Geral Extraordinária, a distribuição de 30 bilhões dessa reserva na forma de ações preferenciais classe C (PNCs), como bonificação aos acionistas. A decisão foi tomada às vésperas da entrada em vigor da nova legislação que institui tributação de 10% sobre dividendos superiores a R\$ 50 mil;

Sobre a Tutela Antecipada Concedida

Em 02/01/2026, a 7ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ concedeu liminar determinando:

- a) a provisão de R\$ 750 milhões para eventual pagamento da PLR;
- b) a proibição de qualquer forma de uso, capitalização ou distribuição desse valor;
- c) a fixação de multa de R\$ 800 milhões em caso de descumprimento.

Sobre a Ação Judicial ajuizada

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A ADVOCACIA GARCEZ A prestará serviços jurídicos ao SINDICATO, compreendendo o ajuizamento e acompanhamento até a satisfação dos créditos de ação civil coletiva, bem como respectivos cumprimentos de sentença, em face de AXIA ENERGIA S/A, ELETROBRAS – CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A., e todas as empresas subsidiárias e todas as empresas subsidiárias destas, visando ao reconhecimento e ao pagamento das diferenças de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) à categoria decorrentes da posterior deliberação e distribuição de reservas de lucros anteriormente retidas

FUNDAMENTOS JURÍDICOS

A ação adotou a estratégia com base nos seguintes fundamentos:

- a) Base Normativa: Art. 7º, inciso XI, da Constituição Federal: garante a participação nos lucros ou resultados como direito dos trabalhadores;
- b) Lei nº 10.101/2000: regulamentada a PLR, prevendo que o pagamento pode estar vinculado ao lucro da empresa, conforme pactuação entre as partes;
- c) Acordos e Convenções Coletivas vigentes: estabelecem os termos de pactuação da PLR, com teto de 6,25% do lucro líquido da empresa e limite de 25% dos dividendos distribuídos;
- d) Termos de Pactuação das PLRs anteriores: Estabelece as condições de apuração e pagamento da participação nos lucros da empresa

CONCLUSÃO E PRÓXIMOS PASSOS

A decisão liminar representa vitória importante da organização sindical, impedindo que a empresa conclua uma manobra que prejudicaria os trabalhadores.

ASSEMBLEIA DIA 13 DE JANEIRO, ÀS 18 HORAS, NO FORMATO ONLINE ! PARTICIPE!

Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2026.
Associação dos Empregados da Eletrobras (AEL)

Se você não deseja mais receber nossos e-mails, [cancele a sua inscrição](#).